

**PORTARIA ANAC Nº 522/SPO, 3 DE MARÇO DE 2015.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico e prático de CMV da Escola Master de Aviação Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.118200/2014-77,

**RESOLVE:**

Art 1º Renova a autorização de funcionamento da Escola Master de Aviação Ltda, situada à Rua Félix de Souza, nº139, Bairro Vila Congonhas, CEP 04612-080, São Paulo – SP, por 5 (cinco) anos.

Art 2º Renova a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo da Escola Master de Aviação Ltda, situada à Rua Félix de Souza, nº139, Bairro Vila Congonhas, CEP 04612-080, São Paulo – SP, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**